



Prefeitura de Canoinhas

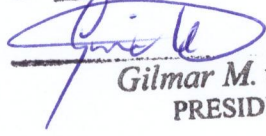
Gabinete do Prefeito

Of. 113/2021-GAB

Canoinhas, 28 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canoinhas/SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANOINHAS
LEI DO PLENÁRIO

Em 03 / 08 / 20 21

Gilmar M. de Souza
PRESIDENTE

Assunto: Resposta ao requerimento nº 249/2021.

Senhor Presidente,

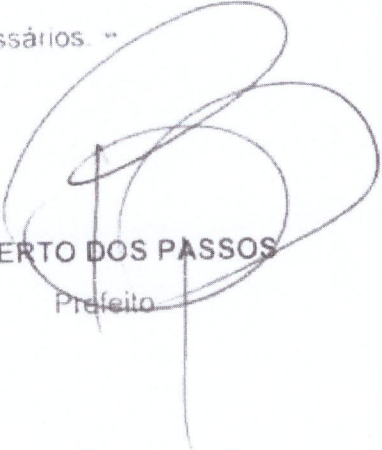
Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe as informações requisitadas.

Atendendo ao pedido dos eds: Tati Carvalho, Juliana Maciel, Marcos Homer e Zenilda Lemos, informamos que o processo está *sub-judice*. O Município manejou, após prolação de decisão do Tribunal de Justiça, Embargos de Declaração.

O Município aguarda o Trânsito em Julgado do comando sentencial para iniciar o planejamento.

Senão o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. "

Atenciosamente,


GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito